

BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO Nº 11258/2024/PRESI/BCB
PE92611

Brasília, 28 de maio de 2024.

À Senhora
Esther Dweck
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
70040-906, Brasília, DF

Assunto: Autorização para a realização de concursos para os cargos de Analista, de Técnico e de Procurador do Banco Central do Brasil (BC).

Senhora Ministra,

1. Solicito autorização para a realização de concursos públicos para provimento de 410 (quatrocentos e dez) cargos vagos de Analista, 110 (cento e dez) cargos vagos de Técnico e 25 (vinte cinco) cargos vagos de Procurador do Banco Central do Brasil (BC), a serem preenchidos nos exercícios de 2025 e 2026. Esta solicitação reitera a que foi encaminhada, em maio de 2023, por meio do Ofício nº 14.071/2023-BC/Gapre.
2. Ressalto que o pedido observa o prazo fixado no art. 4º do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e se baseia nas razões da Nota 01/2024-BCB/Depes, aprovada pelo Diretor de Administração, e do Parecer Jurídico 521/2024-BCB/PGBC, aprovado pelo Procurador-Geral, anexados à presente missiva.
3. Como bem evidenciam os mencionados documentos, a força de trabalho do BC vem-se reduzindo significativamente, ao longo dos últimos anos, em virtude de aposentadorias e de outras modalidades de vacância. Por outro lado, houve acréscimos significativos nas competências institucionais da Autarquia.
4. Diante desse cenário já prolongado, o BC tem demandado autorizações para a realização de concursos públicos para recomposição da força de trabalho, sendo as mais recentes formalizadas por meio dos anexos Aviso 42/2018-BCB, Ofício 11.030/2019-BCB/Depes, Ofício 10.625/2020-BCB/Gapre, Ofício 12.170 /2021-BCB/Gapre, Ofício 11.147/2022-BCB/Gapre e Ofício 14.071/2023-BCB/Gapre. Ainda que se reconheça a autorização para provimento de 100 (cem) vagas de analista, por meio da Portaria GM/MGI nº 3.620, de 18 de julho de 2023, em resposta ao Ofício 11.147/2022-BCB/Gapre, o atendimento parcial se mostrou insuficiente.
5. Muito embora se compreenda a necessidade de cuidados com a situação fiscal, a redução da força de trabalho do BC acarreta riscos ao adequado funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN), na medida em que diminui a capacidade de manutenção de serviços essenciais a cargo desta Autarquia. Além disso, afeta o desenvolvimento das novas competências que vêm sendo atribuídas por leis e de ações estratégicas para os próximos anos, elencadas na Agenda BC# e alinhadas com as diretrizes e iniciativas do Governo Federal.

Presidente

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 20º andar – CEP 70074-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3414 1000

E-mail: presidencia@bcb.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

6. Por oportuno, ressalto que o presente pedido de autorização de concurso público contempla a admissão de **545 novos servidores**, para provimento de cargos de Analista, Técnico e Procurador do BC, o que representa cerca de 16% dos cargos vagos, considerando o quadro de 31 de março de 2024, excluídas as novas aposentadorias e vacância, conforme distribuição abaixo e com impacto fiscal somente a partir de 2025:

Cargo	2025	2026
Analista	205	205
Técnico	55	55
Procurador	13	12
TOTAL	273	272

7. Destaco que tal medida se revela fundamental para a preservação da capacidade operacional do BC e a continuidade das ações essenciais de sua responsabilidade, nos níveis de qualidade e agilidade requeridos pela sociedade, dadas as razões ora expostas e detalhadas nos anexos pronunciamentos técnico e jurídico.

Atenciosamente,



ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO
Presidente

Anexos: Nota 001/2024-BCB/Depes; Parecer Jurídico 521/2024-BCB/PGBC; Ofício 14.071/2023-BCB/Gapre

Presidente

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 20º andar – CEP 70074-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3414 1000

E-mail: presidencia@bcb.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 28/05/2024 às 11h31 para Andre Pinheiro Machado Mueller

NOTA TÉCNICA 284/2024-BCB/DEPES

Descrição: Nota técnica para exposição de motivos visando subsidiar a aprovação de concurso BC para analistas, técnicos e procuradores.

Assinado/Autenticado por: - WILSON DE SOUSA OLIVEIRA:61839566353 em 28/05/2024; RODRIGO ALVES TEIXEIRA:26994213838 em 28/05/2024;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

NOTA 1/2024-DEPES, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ressuprimento do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil (BC). Proposta de renovação do pedido de autorização para a realização de concursos públicos para o provimento de cargos das Carreiras de Especialista e de Procurador do BC. Atualização do cenário descrito nos Avisos nº 36/2017-BC e 42/2018-BC e nos Ofícios nº 11.030/2019-BC/Depes, 10.625/2020-BC/Gapre, 12.170/2021-BC/Gapre, 11.147/2022-BC/Gapre e 14.071/2023-BC/Gapre. PE 92611.

No dia 30 de maio de 2022, o Presidente do Banco Central do Brasil (BC) encaminhou ao então Ministro de Estado da Economia o Ofício nº 11.147/2022-BC/Gapre, por meio do qual solicitou autorização para a realização de concursos públicos para os cargos de Analista, de Técnico e de Procurador do BC.

2. O ofício foi atendido apenas parcialmente, com a publicação da Portaria MGI nº 3.620, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de julho de 2023, que autorizou a realização de concurso público para o provimento de 100 (cem) cargos de Analista no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil. Paralelamente, o Ofício nº 14.071/2023-BC/Gapre, que o BC enviara em maio 2023 para solicitar nova autorização de concurso, ainda não obteve resposta.

3. Não obstante, passaram-se sete anos desde o encaminhamento do Aviso nº 36/2017-BC ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), cuja estrutura passou a integrar o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Tal documento foi a primeira manifestação do BC apontando a situação de risco de recursos humanos, e faz-se necessário atualizar o cenário do quadro de pessoal do BC e renovar os argumentos que demonstram a premente necessidade de realização de concurso público para recomposição de sua força de trabalho. Ainda que o pleito contido no Aviso nº 42/2018-BC tenha sido negado, baixou-se decreto do Governo Federal que indica a necessidade de reiteração dos termos do aviso, bem como de uso do módulo “Seleção” do Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), proposto para a operacionalização da Gestão da Força de Trabalho no âmbito do Poder Executivo Federal¹.

4. Desde então, o BC reiterou o pleito por ressuprimento de pessoal a cada ano, sempre apontando o agravamento da situação. Assim houve a expedição do Ofício nº 11.030/2019-

¹ Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que “estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG”.

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar
70074-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976
E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

BC/Depes, do Ofício nº 10.625/2020-BC/Gapre, do Ofício nº 12.170/2021-BC/Gapre, do Ofício nº 11.147/2022-BC/Gapre e do ofício nº 14.071/2023-BC/Gapre.

I – Evolução do quadro de pessoal

5. A fixação legal do quadro do BC foi estabelecida pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, em 6.470 servidores, sendo 5.309 Analistas, 861 Técnicos e 300 Procuradores². Apesar de tal previsão legal, que expressa a decisão do legislador quanto ao efetivo que, ao menos naquele momento, reputava-se adequado ao funcionamento do BC, o quadro da autarquia reduz-se a cada ano, tendo atingido, em 31 de março de 2024, o quantitativo de apenas 3.261 servidores ativos.

6. Esse movimento contrasta com o contínuo aumento do efetivo total do Poder Executivo Federal, conforme consta no Aviso nº 36/2017-BC. De fato, considerado o período de dezembro de 2008 a dezembro de 2023, o número de servidores públicos federais do Poder Executivo aumentou cerca de 2%, enquanto no BC houve decréscimo de 31%. O número de servidores do BC reduz-se a cada ano, encontrando-se em seu patamar mínimo histórico, desde a formação do quadro próprio da Autarquia em 1976, com projeção de acentuada deterioração de tal situação nos próximos quatro anos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Evolução comparativa do quadro de servidores do Poder Executivo Federal e do BC



Fonte: Painel Estatístico de Pessoal (<http://painel.pep.planejamento.gov.br/>) e Boletim Estatístico de Pessoal (<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/outros/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/bep>)

² Número atualizado pela Lei nº 12.253, de 11 de junho de 2010.

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar
70074-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976
E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

7. O Gráfico 1 bem demonstra que os ingressos decorrentes do atual concurso público (autorizado em 2023) já podem ser considerados como neutralizados pelos desligamentos ocorridos desde março de 2022. Assim, em tendência contrária à do Poder Executivo Federal como um todo, o BC acumula defasagem de pessoal superior a 45%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Quadro de pessoal do Banco Central do Brasil (em 31.03.2024)

Cargo	Lei nº 9.650/1998 (a)	Ocupados	Cargos Vagos (b)	Percentual (b/a)
Analista	5.309	2.691	2.618	49,31%
Procurador	300	155	145	48,33%
Técnico	861	415	446	51,80%
Total	6.470	3.261	3.209	47,99%

8. O conceito de produtividade é definido genericamente como uma razão entre os produtos e os fatores utilizados na sua produção, entre eles a força de trabalho. A manutenção da missão institucional, o aumento de suas atribuições e mesmo o aperfeiçoamento das entregas do BC nesse período confirmam a elevação dos produtos e, se considerarmos a redução da força de trabalho (fatores), ficam evidenciados intensos ganhos de produtividade. Em outras palavras, o BC tem, continuamente, direcionado seus esforços para aumento da eficiência administrativa, mantendo sua missão e aprimorando suas entregas. Porém, é preciso notar que esta Autarquia se encontra em situação de risco, uma vez que não há reposição de seu quadro de pessoal, ao se aproximar de ponto no qual as entregas para a sociedade não sejam mais possíveis.

II – Previsões de vacâncias para os próximos anos

9. Outro fator a ser considerado e que, de fato, vem-se concretizando, é o aumento do número de aposentadorias, considerados os efeitos da reforma previdenciária aprovada em 2019 pelo Congresso Nacional (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019). A experiência tem demonstrado que, antes e após uma reforma previdenciária, antecipam-se os pedidos de aposentadoria.

10. Nesse sentido, cabe destacar que, entre 2016 (quando foi solicitada pela primeira vez a autorização para a realização de novo concurso público) e 2023 (data do último pedido de provimento), 679 servidores do BC se aposentaram. Para efeitos ilustrativos, essa quantidade equivale à eliminação de todo o contingente da Área de Fiscalização, que é responsável pelos Departamentos de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada (Degef), de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias (Desuc) e de Supervisão Bancária (Desup).

11. É possível, ainda, que esse movimento venha a se intensificar, uma vez que há 303 servidores com direito adquirido a aposentadoria e mais 485 que cumprirão os requisitos necessários até 2029, conforme o quadro na página seguinte.

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)

SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar

70074-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976

E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro 2 – Previsão de aquisição de direito à aposentadoria - cumulativo (em 31.3.2024)

Ano	Analistas	Técnicos	Procuradores	Total (cumulativo)	% do quadro atual em condição de se aposentar
Direito Adquirido	247	52	4	303	9%
2024	72	4	2	381	13%
2025	70	6	2	459	16%
2026	71	1	9	540	18%
2027	70	0	3	613	20%
2028	75	3	2	693	23%
2029	88	3	4	788	26%

Total do quadro em 31.3.2024: **3.261**

12. Para além dessa previsão, não se pode desconsiderar que, anualmente, em média 30³ servidores desligam-se do BC por motivos diversos da aposentadoria, o que agrava ainda mais o potencial de esvaziamento do quadro.

13. Assim, considerando as potenciais aposentadorias a ocorrerem nos próximos anos e mantida a média de desligamentos anuais por outros motivos, é possível que, até o fim de 2028, o efetivo do BC seja reduzido em mais de 700 servidores, deixando a instituição com apenas 2.600 servidores ou menos.

III – Da necessidade de realização de concurso público para as carreiras do BC

14. Evidenciada a acentuada redução do quadro de pessoal do BC, nota-se que tal situação prejudica o adequado cumprimento da missão institucional da Autarquia. A missão foi traduzida em sete macroprocessos, pelos quais o BC exerce suas competências legais: formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais; formulação de diretrizes para estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN); organização, fiscalização e resolução no âmbito do SFN; provimento e vigilância da infraestrutura do SFN; relacionamento institucional no país e no exterior; e gestão e suporte organizacionais.

15. Além do exposto no parágrafo anterior, a redução do efetivo de pessoal no BC expõe a economia brasileira a riscos concretos e relevantes, uma vez que contraria as

³ Considerando o intervalo entre os anos de 2013 a 2024, foram registradas 12 demissões, 78 exonerações, 49 falecimentos de servidores ativos e 161 vacâncias, totalizando 300 saídas.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

recomendações de fortalecimento do quadro de pessoal encarregado da regulação e supervisão dos sistemas financeiro e de pagamentos, na forma da legislação nacional e das recomendações expedidas por organismos multilaterais, a exemplo do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do *Bank for International Settlements* (BIS).

16. Em paralelo, assinala-se que, nos últimos anos, houve substancial elevação das competências atribuídas à Autarquia, podendo ser citadas as conferidas: pela Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, que dispôs caber ao BC autorizar e supervisionar o exercício das atividades de depósito centralizado e de registro de ativos financeiros e de valores mobiliários; pela Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que estabeleceu a competência do BC para a regulação, autorização e a vigilância dos arranjos e das instituições de pagamento; pela Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, que dispôs sobre a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado; pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, que instituiu novo marco no processo administrativo sancionador; pela Resolução nº 4.657, de 26 de abril de 2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regulamentou a atuação das *fintechs* de crédito, sujeitas a autorização e supervisão pelo BC; e ainda, pelo Decreto nº 11.563, de 13 de junho de 2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, atribuiu ao BC a competência para regular e supervisionar a prestação de serviços de ativos virtuais (criptoativos). Também houve alteração na relação financeira entre o BC e o Tesouro Nacional, pela Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019.

17. O BC tem adotado um conjunto de medidas para fomentar a inclusão financeira e a competitividade entre as instituições, entre as quais vale mencionar a criação de dois novos tipos de instituições financeiras, a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas, que visam a recepcionar modelos de negócios inovadores, mais leves e com uso intensivo de tecnologia. Além delas, também recentemente passaram a ficar sob a responsabilidade do BC as instituições de pagamento, entidades que cumprem papel central no cotidiano de todos os segmentos econômicos e da sociedade em geral e, como visto acima, também estarão sob a supervisão da Autarquia, as entidades que atuam na distribuição de ativos virtuais, os chamados criptoativos.

18. Contudo, todo esse esforço para criar um ambiente mais inclusivo e competitivo, sem abrir mão da solidez daqueles que lidam com a poupança popular, só poderá produzir bons frutos se acompanhado de recursos suficientes para o BC cumprir seu papel. Em outras palavras, se tivermos os meios para, no processo de autorização para funcionamento de novos incumbentes, filtrar aqueles que não cumprem requisitos mínimos (como a idoneidade dos donos e a licitude dos recursos utilizados no empreendimento); se o acompanhamento indireto puder identificar fragilidades individuais e sistêmicas; ou se a fiscalização relacionada à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo tiver recursos para levar à frente sua missão, entre tantas outras atividades.

19. Cabe lembrar que esse esforço adicional ocorre num momento em que o BC já possui recursos de licenciamento e de supervisão aquém do necessário para lidar com os segmentos tradicionais (a título ilustrativo, em 2022, foram 3.185 processos de autorização, com 10.533 decisões, das quais 7.957 relativas a eleitos para órgãos estatutários). Os quadros e o gráfico abaixo

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar
70074-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976
E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

mostram a evolução dos segmentos acima mencionados, bem como uma estimativa de novas instituições, baseada nos processos de autorização para funcionamento em exame no BC e aos possíveis pedidos relacionados às operadoras de criptoativos, conforme levantamento feito pela ABFintechs (Associação Brasileira de Fintechs):

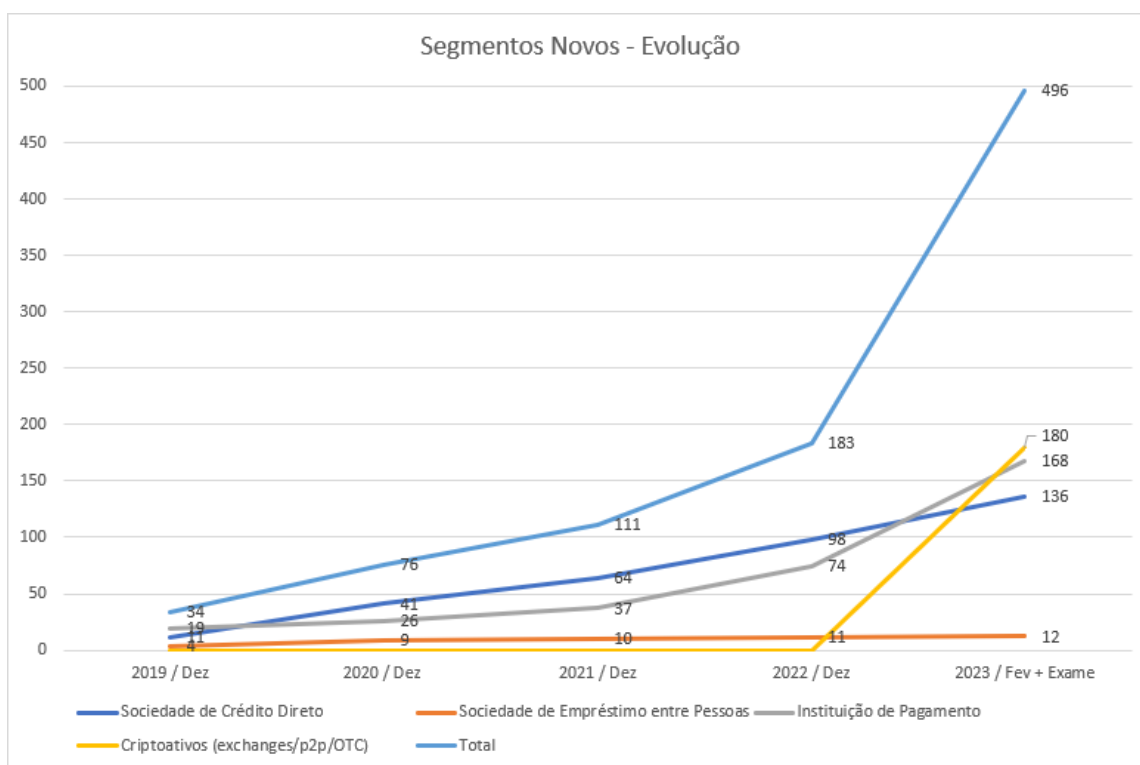
Quadro 3 – Evolução de Segmentos Autorizados pelo BC e Estimativa de Novas Instituições

Segmentos Novos ⁱ	2019	2020	2021	2022	2023
Sociedade de Crédito Direto	11	41	64	98	136
Sociedade de Empréstimo entre Pessoas	4	9	10	11	12
Instituição de Pagamento	19	26	37	74	168
Criptoativos (Exchanges/P2P/OTC) ⁱⁱ	0	0	0	0	180
Total	34	76	111	183	496

ⁱ Dados referentes ao mês de dezembro. Em 2023, refere-se ao mês de fevereiro e aos pedidos em exame.

ⁱⁱ Estimativa

Gráfico 2 - Evolução de Novos Segmentos Autorizados pelo BC



Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar
70074-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976
E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro 4 – Situação Atual de Autorizações

Segmentos	Fevereiro 2023	Pedidos em Exame	Total	Impacto (%)
Sociedade de Empréstimo entre Pessoas	11	1	12	9,09%
Sociedade de Crédito Direto	102	34	136	33,3%
Instituição de Pagamento	77	91	168	118,2%
Subtotal	190	126	316	9,1%
Criptoativos (Exchanges/P2P/OTC) ⁱ	0	180	180	-
Subtotal	190	306	496	161,1%
Banco Múltiplo	137	2	139	1,5%
Banco Comercial	19	1	20	5,3%
Banco de Desenvolvimento	4	-	4	0,0%
Caixas Econômica Federal	1	-	1	0,0%
Banco de Investimento	10	-	10	0,0%
Banco de Câmbio	5	-	5	0,0%
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	63	5	68	7,9%
Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	62	11	73	17,7%
Sociedade Corretora de Câmbio	56	5	61	8,9%
Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	103	13	116	12,6%
Sociedade de Arrendamento Mercantil	17	-	17	0,0%
Sociedade de Crédito Imobiliário e Associação de Poupança e Empréstimo	2	-	2	0,0%
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte	26	1	27	3,8%
Agência de Fomento	16	-	16	0,0%
Companhia Hipotecária	6	-	6	0,0%
Cooperativa de Crédito	828	4	832	0,5%
Sociedade Administradora de Consórcio	140	5	145	3,6%
Total	1.685	353	2.038	20,9%

ⁱ Estimativa

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)

SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar

70074-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976

E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

20. A Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, estabeleceu a autonomia do BC, elegendo a estabilidade de preços como o objetivo fundamental a ser perseguido, mas indicando que, sem prejuízo desse objetivo, cabe à Autarquia também zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.
21. O planejamento estratégico do BC teve no biênio 2019-2020 sua expressão mais amigável no formato da Agenda BC#, uma agenda dinâmica, que pode e será atualizada com regularidade e pautada pelos pilares de Transparência, Inclusão, Competitividade, Educação e Sustentabilidade. Para o período de 2020 a 2023, as iniciativas passaram a fazer parte do Plano Estratégico Institucional do Banco Central do Brasil (PEI- BC)⁴. Os avanços promovidos pela Agenda BC# vão da ampliação da abrangência da portabilidade de crédito a alterações com vistas a promover mercado imobiliário menos dependente dos recursos dos depósitos de poupança e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), como exemplos. Relevante entrega à sociedade nesse contexto foi o lançamento do Pix, que é ecossistema de pagamentos instantâneos brasileiro, criado e gerido pelo BC, permitindo a transferência de recursos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia, de modo gratuito para grande parte dos usuários e na maioria das transações (Resolução BC nº 1, de 12 de agosto de 2020).
22. Além dos desafios já mencionados, estão presentes no cenário econômico brasileiro diversos outros temas conduzidos pelo Banco Central, como, por exemplo, a agenda evolutiva do Pix, o desenvolvimento do Open Finance e a criação e a implantação do Real Digital, cuja plataforma recebeu a designação de “Drex”.
23. O cumprimento da missão institucional do BC “garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade”, bem como os novos objetivos fixados pela Lei Complementar nº 179, de 2021, são suportados especialmente por dois fatores: tecnologia (de sistemas, ferramentas e processos) e pessoal qualificado, em quantitativo condizente com a dimensão e com os desafios enfrentados pela economia nacional.
24. Em que pese a redução do seu efetivo funcional e o citado incremento de responsabilidades, o BC logrou manter o nível de excelência na prestação de seus serviços graças a inegáveis ganhos de eficiência advindos do aperfeiçoamento de processos críticos, do aprimoramento dos instrumentos de gestão e governança e da adoção de práticas inovadoras com forte suporte tecnológico.
25. O BC envida esforços contínuos de revisão de processos e rotinas de trabalho, por meio de projetos corporativos, os quais investem em capacitação, aperfeiçoamento institucional e desenvolvimento de tecnologias. Nesse contexto, foram estabelecidas diretrizes estratégicas para o melhor aproveitamento da força de trabalho na Autarquia. Há estudos em curso sobre aspectos

⁴ Publicado na internet, em sintonia com o disposto na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 24, de 18/3/2020.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

qualitativos e quantitativos do quadro do BC, que já produzem efeitos na distribuição otimizada de pessoal, sempre com foco na efetiva prestação dos serviços.

26. É de se reconhecer, entretanto, que os esforços de otimização de processos e rotinas naturalmente possuem um limite, seja em decorrência de fatores materiais, seja por escassez orçamentária, de modo que o BC se aproxima do esgotamento das possibilidades de contornar, por tais meios, os efeitos da redução de seu contingente.

27. Sob a vertente tecnológica, os esforços empreendidos pelo BC nos últimos anos garantiram ganhos expressivos de eficiência e produtividade, que mitigaram os efeitos da expressiva redução de sua força de trabalho. Entretanto, é preciso frisar que a Autarquia esgotou suas possibilidades de incorporar tais ganhos de produtividade, haja vista dependerem, em grande medida, de investimentos, os quais se mostram, no momento, prejudicados pelo cenário de restrição orçamentária. Além disso, a distância grande entre concursos dificulta a construção da cultura organizacional necessária para a transmissão de conhecimento entre gerações de servidores, o que prejudica a memória institucional.

28. À vista do exposto, mostra-se conveniente a renovação do pedido de autorização para a realização de concursos públicos, os quais são imprescindíveis, se não para recompor, ao menos para garantir a manutenção da força de trabalho em quantitativo suficiente para o cumprimento da sua missão institucional.

IV – Dos riscos à continuidade de negócio do BC

29. A conjugação dos referidos fatores – limitação de investimentos e redução da força de trabalho – acarreta risco concreto ao funcionamento do SFN, na medida em que diminui e, em alguns casos, inviabiliza a capacidade de manutenção do adequado funcionamento de serviços essenciais como o Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), potencialmente ocasionando, de acordo com as respectivas áreas técnicas:

- a) **Fragilidade das informações estratégicas sensíveis e precarização da segurança cibernética do BC**, em virtude da diminuição da capacidade de defesa tempestiva contra possíveis ataques cibernéticos que podem comprometer, inclusive, o sigilo bancário de que dispõe a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. O aumento das ameaças de tal espécie é conhecido, tendo como exemplo os ataques ocorridos nos meses de maio (*WannaCry*) e junho de 2017 (*Petya*) e que comprometeram a segurança da informação de diversas organizações em todo o mundo. Em 2020, o exemplo mais público foi o ataque ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) com ferramentas de *ransomware*. Já em 2021 houve tentativa de ataque cibernético ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em tais ocasiões, o BC não foi afetado devido às suas soluções de segurança e sistemas atualizados que, em conjunto, reduzem consideravelmente a exposição a esse tipo de ataque.

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar
70074-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976
E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- b) **Risco sistêmico à economia brasileira**, devido à paralisação de sistemas cruciais ao SFN, tais como o Sistema de Transferência de Reservas (STR), eixo central do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). O STR, vale dizer, constitui-se o coração do SFN, pois é por seu intermédio que ocorrem as liquidações das operações realizadas nos mercados monetário, cambial e de capitais, entre as instituições financeiras titulares de contas no BC, com destaque para as operações de política monetária e cambial a cargo desta autarquia, a arrecadação de tributos e as colocações primárias, resgates e pagamentos de juros dos títulos da dívida pública federal pelo Tesouro Nacional. Para se ter ideia da magnitude desse sistema, em um ano, o STR liquidou um valor equivalente ao Produto Interno Bruto (PIB) anual a cada 4 dias e meio, i.e., o equivalente a um giro diário médio de recursos da ordem de R\$1,43 trilhão.
- c) **Risco de não recolhimento de exigibilidade por parte das instituições financeiras** que, nesse caso, estariam sujeitas ao pagamento de custos financeiros calculados com base na taxa Selic, acrescida de 4% ao ano. Uma falha dessa natureza que se prove ter ocorrido por falta de manutenção em sistema do BC – decorrência potencial da falta de pessoal, reitera-se - afetaria sobremaneira a imagem da autarquia, além de deixá-la vulnerável a ações judiciais por parte de instituições financeiras prejudicadas. Os recolhimentos compulsórios no BC, atualmente na ordem de R\$ 420 bilhões, são controlados e acompanhados por intermédio de um sistema de Tecnologia da Informação (TI) denominado RCO2.
- d) **Aumento da suscetibilidade a riscos cambiais**, em função de eventual paralisação ou falha de operação do Sistema de Administração de Reservas Internacionais (SAR). O SAR administra reservas internacionais da ordem de US\$ 381,9 bilhões, sendo, em média, registradas 38.779 operações por ano, que movimentam um valor equivalente a US\$ 12,4 trilhões (volume oito vezes superior ao PIB do Brasil, tomado em dólares ao final de 2022).
30. Análises técnicas sobre continuidade de negócios do BC produzidas pelo Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris) apontam que a redução significativa do quadro de pessoal do órgão é o risco de maior impacto negativo esperado, maior probabilidade de se concretizar e maior urgência na ação para mitigá-lo, o que faz com que seja o maior risco estratégico para a atuação do BC.
31. Além dos citados riscos relacionados ao funcionamento da infraestrutura de operação e supervisão do SFN, a falta de pessoal também acarretará, potencialmente:
- a) **Perda de qualidade no atendimento prestado ao público consumidor de serviços bancários**. Para ilustrar a dimensão do atendimento prestado pelo BC aos cidadãos, Em 2022, foram recebidas 20.759 demandas de Ouvidoria, aumento importante em relação às 11.463 demandas recebidas em 2021. As 3.251 demandas com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) recebidas e respondidas também representam um aumento (183,2%) em relação a 2021. A quantidade de relatórios emitidos pelo

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar
70074-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976
E-mail: depes@BC.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Registrato também aumentou em 72%. A redução do número de servidores certamente impactará negativamente a qualidade e a tempestividade de tais atendimentos.⁵

- b) **Atrasos na divulgação de relatórios, índices econômicos e outras informações ao mercado.** A divulgação de informações sobre a política monetária e o sistema financeiro de maneira compreensível, acessível e tempestiva consiste em diretriz central do Código de Boas Práticas para a Transparência nas Políticas Monetária e Financeira do FMI⁶, voltada, dentre outros objetivos, ao aumento da eficácia do mecanismo de transmissão das políticas monetária e financeira e à eficiência na formação das expectativas do mercado. A redução do quadro de pessoal afeta diretamente a capacidade de o BC cumprir tal diretriz, com perda de credibilidade e consequente prejuízo à sua imagem e à economia brasileira.
- c) **Limitação aos trabalhos de supervisão das mais de 1.700 instituições autorizadas a funcionar pelo BC.** O modelo e os processos de supervisão adotados pelo BC experimentaram expressiva evolução nos últimos anos, o que refletiu na excelente avaliação recebida no âmbito do *Financial Sector Assessment Program (FSAP)*, realizada em conjunto pelo Banco Mundial e pelo FMI. A redução do contingente de servidores impacta negativamente esses processos, com possível incremento de risco à estabilidade e à eficiência do SFN. Como exemplo, em 2020 o BC instaurou 739 processos administrativos sancionadores. Em 2016, o número total foi de 1.133.

V – Viabilidade da realização de concurso público

32. Quanto ao aspecto orçamentário, é importante que se diga que a autorização para a realização de concursos públicos não geraria pressões no exercício de 2024, uma vez que o provimento dos cargos ocorreria não antes do primeiro semestre de 2025 e, ainda assim, com o efeito tão somente de cobrir (gradualmente, conforme proposta de ingresso no item 34) parte dos desligamentos dos últimos anos.

33. Acrescente-se, que a proposta orçamentária a ser aprovada pela Diretoria Colegiada do BC para o exercício de 2025 contemplaria a previsão de recursos para despesas com a realização de concurso público, em valor proporcional ao da estimativa de receitas decorrentes da arrecadação com taxas de inscrição para o certame.

34. O mais recente ingresso de contingente de servidores nesta Autarquia ocorreu em 2015, proveniente do concurso realizado em 2013. De 2016, ano do primeiro pedido de reposição não atendido até 2023, até 2024, um total de 826 servidores se aposentaram ou se desligaram do BC. Com a entrada de 100 novos analistas em 2025, haverá uma pequena melhora na situação, ainda que insuficiente. Avaliamos que, diante desse enxugamento do quadro, seria necessário um contingente mínimo de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) novos servidores (410 analistas, 110

⁵ https://www.BC.gov.br/content/publicacoes/rig/rig_2022.pdf.

⁶ <https://www.imf.org/external/np/mae/mft/code/por/code2p.pdf>.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

técnicos e 25 procuradores) para repor, pelo menos, cerca de dois terços das saídas. A entrada obedecerá ao cronograma de provimentos a seguir.

Quadro 5 – Previsão de Entradas

Cargo	2025	2026
Analista	205	205
Técnico	55	55
Procurador	13	12
TOTAL	273	272

35. Claro está que a reposição pleiteada é inferior ao montante de desligamentos ocorridas no mencionado período e visa a garantir minimamente o quantitativo necessário ao cumprimento da missão institucional.

36. Ressalta-se, nesse sentido que, dada a complexidade própria da estruturação e da execução de um certame para o BC, faz-se mister que a autorização seja concedida ainda em 2024, de modo a viabilizar o ingresso de novos servidores no período programado.

37. Do ponto de vista legal e normativo também não há obstáculo, conforme destaca o Parecer Jurídico 521/2024-BCB/PGBC, emitido pela Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC).

38. Importante registrar que o BC também cumpre os requisitos para solicitação de concursos públicos, trazidos pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. O documento anexo, com respostas ao Ministério da Gestão e Inovação, apresenta as informações técnicas exigidas pelo Decreto de forma a permitir a avaliação da situação do quadro desta Autarquia.

39. Fica demonstrada, portanto, a premência da recomposição do quadro de pessoal do BC, o que, ao menos em parte, será possível por meio da realização de concurso público na forma proposta por esta Nota, com ingressos programados em 2025 e 2026.

(assinado eletronicamente)

Wilson de Sousa Oliveira

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização, substituto

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Alves Teixeira

Diretor de Administração

Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes)

SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede - 17º andar

70074-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3414-1311 – Fax: (61) 3414-3976

E-mail: depes@BC.gov.br